



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 44

Ofício nº 53/2024/GAPRE

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 057/2024/SESTRA**, em resposta a Indicação nº 315/2023 do Vereador Bispo Padovan, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CMU 000305 - 166 04/ Mar / 2024 - 16: 46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 057/2024

DATA: 31/01/2024

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 013/2024, de 08/01/2024 – SEGOV e Of. nº 1165/2023/DELEG, de
26 de Dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção à Comunicação Interna nº 013/2024, de 08 de janeiro de 2024, da SEGOV, informo a Vossa Senhoria que manifestamos nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação contida no Of. nº 1165/2023/DLEG, de 26 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, informo a Vossa Senhoria que as solicitações apresentadas no referido documento foram devidamente analisadas. O parecer técnico correspondente foi emitido por meio da Comunicação Interna nº 019/2024, datada de 24 de janeiro de 2024, proveniente da Seção de Sinalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,


Walter Ramão Barcellos

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Walter Ramão Barcellos
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO



C.I. nº 019/2024

Uruguaiana, 24 de Janeiro de 2024

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Ref: - C.I. nº 013/2024, de 08/01/24 – SEGOV

- Ofício nº 1165/2023, de 26/12/2023 – Câmara Municipal

Recebido dia 22/01/2024

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB:

“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Sinalização: Revitalização de faixa de travessia de pedestres

Local: Rua Padre Anchieta, frente ao nº 2474, frente a Escola Elisa Ferrari Valls

Indico o **DEFERIMENTO** da solicitação, e informo que a sinalização será inserida no cronograma para a sua execução.



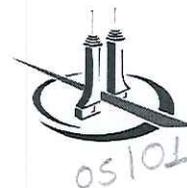
Ag. Jonatham Soares Oliveira
Seção de Sinalização de Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 1165 /2023/DLEG

Uruguaiana, 26 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica revitalização da faixa de pedestre.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 315, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 2893/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine os setores competentes estudos para a revitalização da faixa de pedestre em frente ao Instituto Estadual Educacional Elisa Ferrari Valls, na Rua Padre Anchieta 2474, Bairro Alexandre Záchia,
2. Justifica-se a presente, devido o intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente